



**A ESCOLA NO MEIO DO CAMPO DE BATALHA: REGULAMENTAÇÃO DO  
TRABALHO x REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO**

Gabriel Paes<sup>1</sup>  
Joselene F.Mota<sup>2</sup>  
Ney F.França<sup>3</sup>  
Vitor Manoel Alab<sup>4</sup>

**RESUMO**

*O objetivo é analisar as investidas que o Conselho Federal de Educação Física tem feito para agregar o espaço da escola, como controle de suas manipulações de adequação a lógica do capital, considerando fatos que marcaram os modos de conceber a regulamentação da Educação Física, tendo como ponto de partida, a constatação evolutiva da reestruturação do trabalho e a questão da legalidade e legitimidade da mesma como componente curricular através da LDB/96. Nesse sentido, torna-se relevante problematizar os impactos significativos da LDB/96 para a consolidação do projeto neoliberal, pela mediação das políticas educacionais pelas determinações indicadas nos reordenamentos legais da educação brasileira. Tal cenário, o da adequação, requer a necessidade de desvirtuar as finalidades e a função da educação, da escola e do professor, no processo de socialização do conhecimento negando às lutas históricas que os trabalhadores da educação vêm travando no sentido de superar a precarização de sua atuação docente. Desse modo, apontamos como contraposição às investidas do CONFEF o Movimento Nacional Contra a Regulamentação, que defende a bandeira da regulamentação do trabalho e o projeto histórico de sociedade, a socialista.*

**Palavras-chave:** Regulamentação da profissão. Escola. Trabalhadores da Educação.

**SCHOOL IN THE MIDDLE OF THE BATTLEFIELD: REGULATING WORK x REGULATION OF  
PROFESSION**

<sup>1</sup> Professor de Ed. Física da SEDUC, discente do PPGED/UFGA e Militante do MNCR-Belém-PA - [gabrieledfísica@hotmail.com](mailto:gabrieledfísica@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professora de Ed. Física da SEMEC/SEDUC- Belém/PA e Militante do MNCR – Belém-PA [joselenefmota@yahoo.com.br](mailto:joselenefmota@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Professor substituto da SEDUC, UFGA e Militante do MNCR – Belém\_PA [francaney@yahoo.com.br](mailto:francaney@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Professor da rede pública do Rio Branco/AC e Militante da área de abrangência do MNCR-Belém-PA [manoelalab@hotmail.com](mailto:manoelalab@hotmail.com)



## SUMMARY

*The objective is to analyze the rush that the Federal Council of Physical Education has made the space to add the school, as control of his manipulations of the logic of capital adequacy, considering events that marked the ways of understanding the regulation of Physical Education, with the starting point, examining the evolutionary restructuring of work and the question of legality and legitimacy of it as a curriculum component through LDB/96. Accordingly, it becomes important to question the significant impacts of LDB/96 to consolidate the neoliberal project, through the mediation of educational policy determinations indicated in legal reorganization of Brazilian education. Such a scenario, the suitability, requires the need to misrepresent the purpose and function of education, school and teacher in the process of socialization of knowledge denied to the historical struggles that education workers are fighting to overcome the instability of its teaching performance. Thus, as pointed contrast to the onslaughts of CONFED the National Movement Against Regulation, which defends the flag of employment regulations and design history society, a socialist.*

**Keywords:** regulation of the profession. School. Education Workers

## ESCUELA EN EL MEDIO DEL CAMPO DE BATALLA: EL TRABAJO DE REGULACIÓN x REGLAMENTO DE LA PROFESIÓN

### RESUMEN

*El objetivo es analizar la prisa que el Consejo Federal de Educación Física ha hecho el espacio para agregar la escuela, como el control de sus manipulaciones de la lógica de la adecuación del capital, teniendo en cuenta los acontecimientos que marcaron las formas de entender la regulación de la Educación Física, con la punto de partida, el examen de la reestructuración de la evolución del trabajo y la cuestión de la legalidad y la legitimidad de la misma como un componente curricular a través LDB/96. Por consiguiente, es importante a la pregunta de los impactos significativos de LDB/96 para consolidar el proyecto neoliberal, a través de la mediación de las determinaciones de la política educativa se indica en la reorganización legal de la educación brasileña. Tal escenario, la idoneidad, requiere la necesidad de tergiversar el propósito y la función de la educación, la escuela y el maestro en el proceso de socialización del conocimiento negado a las luchas históricas que los trabajadores de la educación están luchando para superar la inestabilidad de sus desempeño docente. Así, como señaló el contrario a los embates de CONFED el Movimiento Nacional Contra el Reglamento, que defiende la bandera de la reglamentación laboral y la sociedad la historia del diseño, una socialista.*

**Palabras clave:** regulación de la profesión. La escuela. Trabajadores de la Educación.



## **Introdução**

Adentramos o ano de 2011, e a realidade social brasileira continua repleta de desigualdades sociais, sendo que, esta realidade é forjada, idealizada e manipulada, por pessoas que prezam e defendem os seus próprios interesses e a lógica do acúmulo desmedido de capital, mesmo que para isso outras pessoas, a maioria, fatalmente são destinadas a viver na miséria, sem ao menos usufruir dos seus próprios direitos, inclusive, muitas vezes, os mais básicos como a saúde, moradia e alimentação.<sup>5</sup>

No contexto da reestruturação produtiva e da reforma do estado iniciado a partir da década de 1970, nos países centrais do capitalismo (EUA e Europa) e nos países periféricos nas décadas de 80 e 90, foi embasado no que se convencionou chamar de Neoliberalismo que basicamente significava a redução da intervenção do estado nas mais diversas áreas e que trazia no seu ideário a privatização de empresas estatais.

Esta realidade advém de um processo excludente que segundo Taffarel (1997) desagrega os trabalhadores de forma acentuada, implica na perda de direitos e conquistas. É nesse sentido que se criam mecanismos e instituições para geri-los. São mecanismos de exclusão e de exploração do trabalho e do trabalhador. E dentre tantos exemplos que poderíamos citar, no campo da educação física está a regulamentação do profissional de educação física e seus desdobramentos.

Neste artigo problematizamos o porquê as intervenções do Conselho Federal de educação física (CONFEF) ter estendido o seu foco para além das atividades da educação física informal e de alguns tempos pra cá tem realizado sua ingerência no campo da educação física escolar.

Esta ingerência tem como ponto forte a campanha realizado por este Conselho no ano de 2009, elegendo este “o ano da educação física escolar” (tema da campanha), que na esteira das ações propostas pelo CONFEF propunha várias ações para a defesa da educação física na escola.

A partir destas constatações procuraremos analisar, primeiramente, as relações entre a LDB, a regulamentação da educação física e o surgimento do sistema CONFEF/CREF. Posteriormente faremos a análise da investida do CONFEF junto aos trabalhadores das escolas brasileiras e, por último, faremos a defesa das lutas trabalhistas como caminho ao trabalhador da educação física via MNCR ( Movimento Nacional Contra a Regulamentação da Educação Física).

## **A nova LDB, a regulamentação da educação física e o surgimento do sistema CONFEF**

Em meados do século XX, as décadas de 70, 80 e 90, ocorreram mudanças significativas nos setores políticos, econômicos e sociais no mundo todo. Se por um lado tais mudanças possibilitaram a construção de novos paradigmas de conhecimento, por outro lado esses novos paradigmas desencadearam em um novo modelo organizacional e de financiamento do Estado Brasileiro e, conseqüentemente, da escola pública no Brasil e da situação dos trabalhadores.

De acordo com Silva e Landin (2004), o reordenamento do capitalismo nas últimas décadas do século XX teve como conseqüência o aumento do desemprego, a redução de salários,

<sup>5</sup> Atualmente segundo informações da Comissão Econômica para América Latina (Cepal) um terço da população da América Latina vive com menos de dois dólares por dia, cerca de 185 milhões de pessoas, no Brasil, são 49 milhões de brasileiros que sobrevivem em plena miséria. (BAVA, 2011, p. 3)



desregulamentação das condições de trabalho, regressão dos direitos sociais e ausência de proteção sindical. Para concretizar este processo de desigualdades e continuar a gozar de suas riquezas materiais, “os donos do poder” ou “elite dirigente”, além de utilizar a economia e a política, se utilizam de instituições sociais para possibilitar as suas intenções no controle e na regulação de políticas públicas financiadas pelos agentes internacionais desse capitalismo “selvagem”.

Nesse sentido, a classe burguesa atribui à escola a função reducionista de preparar os seus alunos para o mercado de trabalho, numa perspectiva acrítica e a - histórica, reduzindo também o papel do professor a mero facilitador do conhecimento, já que os currículos/conteúdos são definidos para atender a demanda mercadológica, caracterizando a aprendizagem pela lógica da auto-educação, tipo do ideário do “aprender a aprender”<sup>6</sup> propagado pela lógica neoliberal nas políticas públicas de educacionais brasileira. Sendo assim, a escola continua com o caráter reprodutivo, que despreza a formação humanizadora, e que muitas das vezes é omissa no reconhecimento e na legitimação das lutas coletivas, as quais resistem, contestam e constroem possibilidades de transformação através dos movimentos sociais/populares (associações de moradores, movimentos estudantis, sindicatos dos trabalhadores de educação, etc.), no sentido de romper com a lógica reprodutivista e atuando de forma decisiva para a mudança dessa realidade.

O Brasil passou por esse processo de reconstrução e adequação à nova ordem, o neoliberalismo. Segundo Antunes (2005) a partir de 1990, com a ascensão de Collor e depois de FHC ocorreu a implementação de elementos que reproduzem o receituário neoliberal. Articulou-se, então, o enxugamento organizacional, a flexibilização, a desregulamentação e as novas formas de gestão produtiva.

A elite dirigente brasileira, com intuito de manter sua hegemonia, se adequando à nova ordem econômica nas estruturas educacionais, marca sua presença através das elaborações de políticas públicas educacionais, como a lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB, que orienta a estrutura e o funcionamento da educação, os Parâmetros curriculares nacionais (PCNs) que “ditam” os procedimentos teóricos e metodológicos para o processo ensino e aprendizagem e o Plano Nacional de Educação (PNE), que tem como um dos objetivos a elevação do nível de escolaridade e a melhoria da qualidade de ensino.

Estas políticas foram adotadas pelas elites conservadoras, que por sua vez, assim como, pelos defensores da modernização da educação brasileira, ou seja, pelos grupos que se contradizem defendendo um mesmo caminho ditado pelo neoliberalismo. De acordo com Frigotto (1995), abrindo-se as portas para o neoliberalismo, um nível mais elevado de contradição o Brasil “desmanchou” a escola pública e disfarçou-se o atraso na educação brasileira com convênios e um processo de privatização.

A implementação da LDB fez parte de um conjunto de leis e políticas adotadas nas últimas décadas no Brasil, caracterizadas como mínimas em um Estado mínimo. Fica evidente a relação do projeto neoliberal e a ascensão de tais políticas. A nova LDB foi uma das principais políticas

---

<sup>6</sup> Para melhor aprofundamento dos posicionamentos valorativos no lema “Aprender a aprender”, ler obra do autor Newton Duarte, intitulada: *Vygotsky e o lema “aprender a aprender”: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vygotiskiana*.



educacionais no processo de reforma da educação brasileira. Sendo assim, também atingiu a educação física e nos interessa analisar aqui o artigo 26 da LDB.

A aprovação da LDB ocorreu em 20 de dezembro de 1996, mas antes disso, ela passou por um longo processo para a sua elaboração. A primeira sistematização foi feita por forças progressistas presentes na educação brasileira, com o intuito que na nova constituição que seria então a de 1988, garantisse legitimidade e qualidade a educação pública e aos trabalhadores.

Mas foi a proposta de Darcy Ribeiro a aprovada pelo senado federal em fevereiro de 1996, tendo 91 artigos e algumas emendas nesta casa. Na câmara, em dezembro de 1996, o projeto não recebeu nenhum veto a partir da argumentação que o MEC era o co-autor do projeto de Darcy Ribeiro. A redação final foi aprovada e sancionada em dezembro de 1996 e teve este texto no artigo 26 da seção I do capítulo II, referente à educação física:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

I – Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural da realidade social e política, especialmente do Brasil [...]

3 – A educação física, integrada a proposta pedagógica da escola, é componente curricular da educação básica, ajustando-se as faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos [...] (p.31)

Posteriormente a aprovação e sanção da LDB, ocorreu um processo de regulamentação que começou ainda em 1995 quando Jorge Steinhilber, que era o então presidente da associação de professores da educação física do Rio de Janeiro, liderou a elaboração do projeto de lei 330, de 1995. Este projeto foi encaminhado ao congresso nacional, sendo aprovado e transformado na lei 9.969 de 1º de setembro de 1998, sendo que a criação do conselho federal de educação física (CONFEF) se deu a partir desta lei em seu 4º artigo “Art. 4º São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física”.

De acordo com Hermida (2009), a existência do CONFEF foi um peso significativo contra a educação física, seus trabalhadores e a escola pública. Trata-se de uma instituição que se propõe orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício dos “profissionais” da educação física. O CONFEF representa os interesses de setores retrógrados da educação física, os quais vêm sistematicamente defendendo um espaço reservado para a atuação no mercado para os melhores.

Para Nozaki o processo de reestruturação do capital vem atingindo o âmbito das políticas educacionais, logo a Educação Física não foge da lógica de adequação:

No âmbito das políticas públicas educacionais, por sua vez, a educação física, tem sofrido vários ataques, alguns de caráter geral, que aviltam todos os trabalhadores da educação, sem distinção, e outros de caráter particular, por estar desvalorizada, sob o ponto de vista imediato, no projeto dominante. Concomitantemente, mas não coincidentemente, os setores conservadores e corporativistas da educação física, aliaram-se, de modo imediatista a tais questões de avanço do neoliberalismo e enveredaram-se para um outro campo de atuação profissional, o das práticas corporais do meio não escolar, por meio da regulamentação da profissão de educação física. (p.9, 2004)



O CONFEF defende a tese da reserva de mercado e da qualificação profissional, ou seja, mecanismos que asseguram e ampliam os interesses capitalistas na área de lucros e mais valia. O conselho atua de forma “violenta”, persegue professores da área com ameaças:

[...] obrigando os mesmos a se inscreverem, utilizando a tática do constrangimento no estabelecimento de ensino e ameaçam os já inscritos que deixarem de pagar as anuidades por descontentamento e/ou dificuldades financeiras (inclusive o Cref 10 envia carta aos professores afirmando que os mesmo terão seus nomes incluídos no SERASA), caso não quitem seus “débitos” (MNCR/ExNEEF, 2008).

Neste contexto a educação é apenas mais uma mercadoria, um bem de consumo à venda. No caso da Educação física a adoção das leis de mercado, representada pelo sistema CONFEF/CREF é um instrumento corporativista, que não se coaduna com a luta dos trabalhadores como um todo, além deste sistema ser uma instituição antidemocrática, pois os professores não participam dos processos decisórios, que sempre acontecem de cima para baixo.

Hoje, mais de 10 anos depois da regulamentação do profissional educação física, o quadro da situação do trabalhador da educação física não mudou, o desemprego é latente, mantém-se um “exército de reserva” em disputa pelas vagas ofertadas “aos melhores”, somos mau remunerados, temos quase sempre condições ruins de trabalho e temos que nos sujeitar, resistir diante de ameaças e investidas do conselho.

No caso do campo escolar é necessário fazer uma análise de como o CONFEF/CREF vem pautando sua intervenção para atingir um maior número de professores de educação física e tentar colocá-los sob as imposições legais da profissão regulamentada e dos auspícios das leis do mercado de trabalho.

### **As investidas do CONFEF no campo escolar**

O sistema CONFEF/CREF, como já vimos, foi criado a partir da Lei 9696/98 que como qualquer outro conselho, vem se respaldando na reserva de mercado para se legitimar em nosso meio. E que agora, após 10 anos da dita regulamentação da Profissão, vem como um lobo sedento de fome vestido na pele de cordeiro pedir prato de comida aos professores das escolas, com o argumento de representatividade da categoria.

Segundo Taffarel (2007) a regulamentação do profissional de Educação situa-se no bojo da reestruturação produtiva e da reforma do estado na qual o trabalhador da educação física para exercer sua profissão, no caso da Escola, encontra-se oprimido a aceitar sem contestações as imposições do sistema capitalista, que na educação física podemos afirmar, está representado pelo sistema CONFEF/CREF.

Neste sentido, foram criadas formas para intervir nos campos de atuação no caso da formação inicial o referido sistema participou ativamente na construção das Diretrizes Curriculares nacionais (DCN), nas atividades que seriam próprias da fiscalização do Conselho, foi formulada a resolução 046/2002 que define as atividades exclusivas do profissional de educação física. Mas o ponto principal aqui é a ingerência que o Conselho vem tentando fazer sobre a educação física escolar.



De maneira bem clara aqueles que defenderam a lei 9696/98, afirmavam durante a sua tramitação que ela deveria tratar apenas do campo da educação física informal (Academias, clubes, associações e outros locais onde se realizassem atividades próprias dos profissionais da educação física) mas não é isto que tem se visto.

Para Sadi (2005), o CONFEF/CREF tem tentado abarcar tanto o espaço escolar e quanto o não escolar, apesar de não ser obrigatório os registros dos professores que atuam nas escolas. No entanto, o CONFEF/CREF vem atuando na busca de preceitos que exigem a carteira de filiação ao CREF, através de concursos públicos e em programas conveniados. Atualmente, as instituições públicas que vem realizando concursos para o provimento de cargos de professores de Educação Física estão exigindo como critério para efetivação do cargo a carteira do CONFEF/CREF.

Há algum tempo o principal mecanismo de controle e obrigação de inscrição dos professores que atuam na escola nos CREFs é a inserção nos itens dos editais de concursos públicos da obrigatoriedade de apresentação do registro como requisito para assumir o cargo de professor de Educação Física.

Isto tem acontecido em várias regiões do país entre outros mecanismos utilizados pelo CONFEF mostraremos três exemplos desse tipo de ingerência, um da região sul da cidade de Londrina no Paraná, outra da região centro-oeste do município do Rio de Janeiro e da região norte na cidade de Ananindeua no Pará.

Em Londrina no Paraná o concurso para provimento de vagas teve edital 067 publicado em abril de 2011, no qual disponibilizava 30 vagas para professor de educação física entre outros cargos de diversas áreas. Logo no quadro inicial onde constam as informações sobre o cargo, número de vagas, vencimento inicial, exigência mínima e jornada apresenta como um dos itens “requisitos específicos” e neste aparece nível superior/Licenciatura plena em educação física e Registro no CREF, como mostra a reprodução parcial deste quadro.

CARGOS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO VANTAGENS	E
Professor – Docência de Educação Física	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF	30/hs	Vencimento: 738,18 Complementação: 72,65 Assiduidade: 55,11 Auxílio Alimentação: 240,24 <b>Total: 1.106,18</b>	

No edital da Prefeitura do Rio de Janeiro, publicado do em Abril de 2010, para provimento de vagas de professor de educação física aconteceu algo parecido veja o quadro:

CARGO	VENCIMENTO	C.H.	TAXA DE INSCRIÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA



Professor Educação Física	I	R\$ 1.234,09	16h	R\$ 60,00	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)

Já no edital 001 de novembro de 2010, da prefeitura de Ananindeua no Pará para provimento de cargos de magistério e entre eles o de educação física, também aparece a obrigatoriedade de inscrição que apesar de não estar explícito o CREF, pois o item se refere a órgão de classe, mas entendemos que trata-se do conselho de área uma vez que para outros cargos a referência é o respectivo conselho.

Requisitos para investidura no cargo	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)
--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

A intenção de mostrar esses exemplos é de trazer para o debate a atuação do CONFEF/CREF junto a educação física escolar onde não existe a menor base legal para exigir a inscrição no Conselho, mas que mesmo assim vem realizando abusos por todo o Brasil. No caso das prefeituras de Londrina e do Rio de Janeiro embora não esteja expressamente escrito a investidura no cargo está condicionada a inscrição no CREF.

Além de trazer para o debate essa questão, também é importante afirmar que existem locais no Brasil em que os professores de forma organizada vem lutando contra esses abusos ingressando na Justiça pelo direito de exercer sua profissão sem ser coagido a se inscrever no conselho. É o caso de dos professores de Goiânia e de Belo Horizonte, atualmente.

Estes três casos são exemplos de que o ataque a instituição escolar pública está acontecendo por vários pontos, seja pelas formas financiamento que cada vez apresentam recursos mais escassos<sup>7</sup> ou pelos conteúdos e metodologias propagados pelas teorias que seduzem e alienam o professorado, pelos discursos da autonomia, cidadania e preparação para o mercado de trabalho, causando a desvalorização e esvaziamento na socialização do conhecimento e conseqüentemente da disciplina, como afirma Nozaki:

A educação física vem sendo desvalorizada no interior do projeto dominante para a escola, o qual é baseado na formação flexível e no ensino das competências. Contudo, ainda compõe o projeto de gerencia da crise do capital, de forma mediata, quando se torna um artigo de luxo no projeto pedagógico da escola. Neste ponto, existe, como discutimos, uma mudança na concepção pedagógica da educação física. Se, na escola, ela fica elitizada, as práticas corporais extra-escolares assumem o papel de importância na proporção em que compõem o ideário da empregabilidade, sob o ponto de vista liberal, por meio da formação de estilo de vida ativa e

<sup>7</sup> Vide o Corte realizado pelo poder executivo (atual governo) no orçamento da União em cerca de 50 bilhões de reais em que as áreas mais atingidas são educação e saúde.





saudável, a qual se articula com a formação de competências ligadas à boa apresentação pessoal. O trabalho da docência nestas áreas, ainda que não se trata de educação física, mantém, por outro lado, a própria relação de precarização, mormente propagada na recomposição atual do capital. (p.163, 2004)

É válido lembrar que os professores das escolas, ou melhor, os trabalhadores da educação já sabem quem de fato os representam, porque há tempos esses trabalhadores têm buscado a legitimação e regulamentação de seus trabalhos enquanto docentes, através das lutas que mobilizam a categoria por superações das condições precárias de trabalho e por uma educação de qualidade por meio dos sindicatos dos trabalhadores da educação da rede pública e privada que atuam em prol da categoria há pelo menos vinte anos.

Outro ponto que não podemos deixar de destacar nesse debate, é o papel que a escola assume na formação humana e sua relação dialética com a sociedade, portanto, ela influencia e é influenciada pela estrutura social que se estabelece, pelos movimentos sociais organizados, pelos fatos e acontecimentos de todas as ordens. E mais, a essência desta relação deve ser recheada de possibilidades de rompimento da lógica vigente, que historicamente rege suas estruturas e controlam seus conhecimentos, para construção de uma nova sociedade e de homens e mulheres autônomas, sujeitos de suas histórias, consolidando assim princípios da criticidade, da solidariedade, da democracia e da coletividade. Tais princípios não compõem o ideário do sistema CONFED ou por qualquer outra organização que defende a lógica neoliberal da competitividade e do individualismo. Por isso, insistimos em querer saber o porquê do interesse do CONFED/CREF com as escolas e seus professores?

Uma pista para responder esta questão pode ser entender que

A tática de reestruturação produtiva e da regulamentação da profissão faz parte de uma estratégia mais ampla de enfrentamento da crise, nos limites do capital, que não se restringe a um mero processo técnico de racionalização dos modos e formas de produção e regulamentação desta produção, mas constitui-se, também, de uma iniciativa catalisadora de práticas políticas que apontam para a correlação de forças entre capital e trabalho. Supõe mudanças nos padrões tecnológicos, aumento da produtividade e lucratividade, criação de nichos de mercado, redivisão de mercados consumidores e exprime mudanças nos modelos de administração e gestão da força de trabalho, no exercício profissional e na prática de empresas públicas ou privadas. A reestruturação produtiva e a regulamentação da profissão advogam para si, também, uma nova estética e uma nova psicologia. Os novos métodos de trabalho e a regulamentação da profissão são inseparáveis de um modo específico de viver, de pensar e de sentir a vida. Neste sentido, são formados os trabalhadores na escola capitalista, para assegurar um modo específico de viver, pensar, sentir a vida. (TAFFAREL et al, 2007, p. 4).

Pelo fato da Escola, principalmente a pública, ser um espaço onde se encontra um grande contingente de professores e estudantes onde é possível difundir esses valores e princípios sem dúvida se torna alvo da cobiça da elite e, portanto, da defesa de um projeto societário afinada com tais princípios.

Silva e Landim (2003) discorrem sobre a tese e compactuam com a idéia de que a escola está sendo colocada a favor do neoliberalismo e mais, afirmam que o processo de regulamentação da educação física tem certa adaptabilidade com o mesmo e com a sua destrutiva lógica de mercado. E ainda, ratificam que a educação brasileira se direciona de forma orgânica para efetivar a subordinação da escola aos interesses empresariais. Será que o CONFED/CREF, só agora se atentou pra isso? E colocam,



assim, a escola neste campo de batalha pela regulamentação da profissão Educação Física em detrimento à regulamentação do trabalho docente.

O sistema CONFEF tem como finalidade fazer da educação física brasileira um instrumento do livre mercado e os paradigmas da educação física que são afins com essa lógica da aptidão física e dos tipos de esportes que são reeditados em versão neoliberal.

Lucena (apud Silva e Landin) seguindo nessa mesma linha de pensamento demonstra qual concepção de Educação Física é defendida pelos defensores da regulamentação:

A partir do Código de Ética (resolução do CONFEF n.º 25/2000) e da Carta Brasileira de Educação Física, que definem o paradigma da Educação Física como aptidão física, desprezando as ciências humanas como eixo principal norteador de nossa profissão, desconsidera o debate e a produção do conhecimento, histórica e coletivamente, veiculados por setores da própria Educação Física com últimos vinte anos, o que mostra o caráter interventor do Conselho, definindo sua matriz teórica como verdade absoluta. (p. 87)

A partir da compreensão deste contexto, podemos sugerir para o debate, além das questões que aqui foram enfatizadas, estas últimas que muito fazem sentido para as nossas reflexões neste momento: Será que esse crescimento do prestígio social realmente ocorre no exercício profissional do ramo não-formal? As atividades escolares propiciam salários menores? E os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores da área escolar? E a precarização das atividades não-formais? O reordenamento profissional não é fruto do “sucateamento” do ensino público promovido pelo governo neoliberal? (...) Apoiando-se nas análises realizadas sobre o mundo do trabalho acha-se que a Regulamentação da Profissão e o sistema CREF/CONFEF surgem como forma de adaptação a esse novo tipo de sociedade. (SILVA E LANDIN, 2003).

É necessário que diante desse processo possamos tomar um posicionamento de forma coerente aos nossos princípios que norteiam a formação humana. Precisamos dizer de que lado estamos, que projeto acreditamos e defendemos, que homens e mulheres somos e queremos ser e formar diante dessa ordem que só oprime e explora a classe trabalhadora. Já que estamos na luta, então que lutemos pra vencer.

### **O MNCR como alternativa ao trabalhador da educação física**

Para superar uma situação adversa é necessário formular uma ou mais de uma alternativa. Para superar o CONFEF temos uma alternativa que é a luta via MNCR, pelo qual podemos lutar para conseguir mudanças estruturais, de valorização do trabalho e do trabalhador, a valorização da escola pública e da educação física. Essa luta começa pela revogação da lei 9.969, pois se trata de uma lei que da sustentação ao projeto capitalista de mercado de lucros ampliados à elite dirigente, assim como destrói direitos sociais.

A luta pela hegemonia dos trabalhadores da educação física deve ser a luta dos trabalhadores contra o capital. Nesse sentido é importante que os trabalhadores e estudantes se envolvam em movimentos, organizações, sindicatos, entidades científicas, partidos políticos, etc. para que possam somar forças com os trabalhadores da educação e vencer a luta contra as investidas confefianas e as do capital como um todo.



## IMPLICAÇÕES NA/DA EDUCAÇÃO FÍSICA E CIÊNCIAS DO ESPORTE

De acordo com O Manifesto contra a regulamentação do profissional da educação física, pela revogação da lei 9.969/98, (), somos contrários ao CONFEF a partir de tais argumentos:

a) A área está em expansão e qualquer regulamentação, em meio a desregulamentação e flexibilização da economia e especificamente do trabalho, sem amplas e irrestritas análises e discussões na categoria e com a sociedade em geral, redundará em prejuízo aos trabalhadores;

b) A forma de encaminhamento da regulamentação foi personalista e corporativista, o que não responde mais aos interesses da classe que vive do trabalho;

c) Os sindicatos, os movimentos sociais organizados, bem como a maioria dos professores e alunos de educação física, não participaram efetivamente das discussões e elaborações de proposições para a regulamentação da profissão;

d) A regulamentação foi fundamentada, a partir de argumentos científicos cuja validade vem sendo sistematicamente questionada nos meios acadêmicos.

### Considerações finais

Acreditamos que existe a necessidade de entendermos melhor o processo de regulamentação das profissões e mais especificamente o caso da educação física. Principalmente porque diante do quadro que se apresenta para os trabalhadores deste campo no qual cada vez mais presenciamos uma precarização do trabalho do professor e do esvaziamento da função da educação e da educação física.

Neste sentido, temos a tarefa de realizar análises que possibilitem compreender o processo da regulamentação do profissional de educação física tanto no campo informal quanto no escolar, pois como foi possível constatar há cada vez mais iniciativas por parte do Sistema CONFEF/CREF no sentido de submeter o maior número de trabalhadores da educação física.

Nessas análises, precisamos desvelar os nexos, relações e contradições presentes nesse processo e a sim formularmos uma síntese da regulamentação do profissional de educação física. Além disso, é necessário que nos juntemos aos demais trabalhadores da educação que vêm travando lutas históricas, no que se refere a defesa da escola pública, a valorização do magistério, a formação humana, melhores salários e condições dignas de trabalho, pelos sindicatos e associações dos trabalhadores da educação.

Por isso, apontamos o MNCR como o espaço de luta e formação para a contraposição do modelo hegemônico de sociedade, e por este se propor ao dialogo com os demais trabalhadores da educação travando assim uma ação interdisciplinar na luta contra a regulamentação dos profissionais e a favor da regulamentação do trabalho, porque a luta é pra vencer!!!

### REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **A desertificação do neoliberal no Brasil**: Collor, FHC e Lula. Campinas: Autores Associados, 2005.

BAVA, S. C. Perguntas sem respostas. **LE MONDE diplomatique Brasil**. São Paulo, Ano 4, Número 43, p. 3, 2011.



BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L9394.htm>>. Acesso em: 26 abr. 2011.

DUARTE, N. **Vygotsky e o “aprender a aprender”**: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da obra vygotskyana. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. (Coleção Educação Contemporânea).

HERMIDA, Jorge. **Educação física: conhecimento e saber escolar**/ Jorge Fernando Hermida (Organizador).-João Pessoa: editora universitária da UFPB, 2009.

NOZAKI, H. **Educação Física e o reordenamento no mundo do trabalho**: mediações da regulamentação da profissão. 2004. 383f. Tese (Doutorado em Educação) – UFF, Niterói, 2004.

SADI, R. S. **Educação Física, Trabalho e Profissão**.Campinas: Ed. Komedi, 2005.

SILVA, M; LANDIM, R. A. Os impactos da regulamentação da educação física na prática pedagógica. **Revista do Mestrado em Educação**, Curitiba, v. 7, p. 79-94, 2003.

TAFFAREL. C. N. Z. **Na luta para vencer!** (Texto para debate) Belém: ENEEF, 1997.

TAFFAREL, C. N. Z. ; Santos, Jomar Borges ; Barbosa, Ambrozi Joselúcia ; ALVES, M. S. . Regulamentação da Profissão de Educação Física: Nexos e Relações com a Reestruturação Produtiva e as Reformas do Estado. In: III EBEM - Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, 2007, Salvador. Caderno de resumos do III EBEM. Salvador : UFBA, 2007. v. 01. p. 177-177.

*Revista do Mestrado em Educação, UFS, v. 7, p. 79-94, jul./dez. 2003*

Endereço: Av. Augusto Corrêa, 01 – Guamá – Belém – Pará – Brasil. CEP: 66075-110